PORTARIA Nº 039/2016

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que os servidores abaixo relacionados requereram o pagamento de quinquênio por terem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizada a concessão de Quinquênio aos seguintes servidores:

MAT	NOME	CARGO	DATA
00689-2	Adélia Xavier Borges	PCEI	01/04/2016
02220-2	Amanda Isabel Rocha	Servente Escolar	01/04/2016
01189-1	Gisley Eustáquio de Oliveira	Serviços Gerais	01/04/2016

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/04/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (03/05/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal